



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 841, de 09 de novembro de 2009 e o teor do Processo Administrativo nº 38.726/2024;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS):

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca:

Titular: Nerivon Rocha Bayerl,

Suplente: Renato Carlos Gomes.

b) Secretaria Municipal de Meio ambiente:

Titular: André Geaquinto Ferri,

Suplente: Fernando Oliveira

c) Vigilância Sanitária Municipal:

Titular: Alexandre Wanderley de Almeida,

Suplente: Iracelma Benevides Teles.

d) Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER):

Titular: José da Costa Neto,

Suplente: Rodrigo Alves.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Kennedy:

Titular: Geraldo Passabão,

Suplente: Valdinei Costalonga.

b) Associação de Pequenos Produtores Rurais:

Titular: Jaildo da Silva Rocha,

Suplente: Fernando da Silva Benevides.

c) Cooperativa de Laticínios, entre os cooperados do Município de Presidente Kennedy:

Titular: Jodismar Teixeira da Silva,

Suplente: Francisco de Assis Matta de Araújo.

d) Associação de Moradores Rurais do Município:

Titular: Ronaldo Cardoso Rosa,

Suplente: José Mário da Costa Ramos.

Parágrafo único. O mandato dos membros do CMDRS será de dois anos, facultada até duas reconduções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 64, de 11 de outubro de 2022.

Presidente Kennedy/ES, 20 de janeiro de 2025.


Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO


Nerivon Rocha Bayerl
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Certifico que Decreto
N.º 04/2025
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 21/01/2025
Servidor(a): K-8
Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000138/2025

21/01/2025 - 12:14:21

PREFEITURA MUN. PRES

DECRETO N.º 04/2025